



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Russas

"CIDADÃO A CASA É SUA"

LEI Nº 290, de 13 de abril de 1994.

Denomina de João Martins de Farias o Grupo Escolar da localidade de Bombocadinho e dá outras providências.

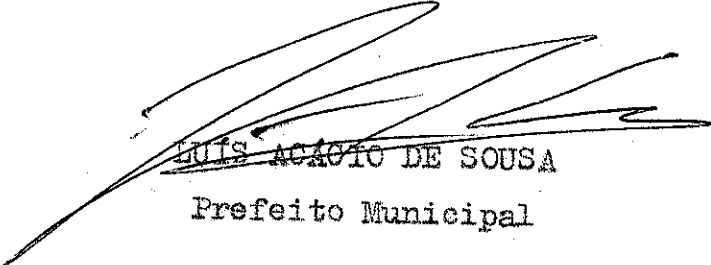
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS -Ce., DR. ' LUÍS ACÁCIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de João Martins de Fa
rias, o Grupo Escolar da localidade de Bombocadinho, no municí
pio de Nova Russas - Ce.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 13
de abril de 1994.



LUÍS ACÁCIO DE SOUSA

Prefeito Municipal